

LEI N° 2.888, de 20 de SETEMBRO de 1995

Dá denominação de Rua "HELIO MANZANETE CERRO", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo lº - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "HELIO MANZANETE CERRO", a atual Rua L, do Loteamento Parque das Garças e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.862, de 14 de agosto de 1991.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao vinte dias do mês de Setembro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS = SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 78/95, de autoria do Vereador Cicero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.